

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2011 – Nº 276

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2116, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. WALDELINO NÉSPOLI OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2037, de 30 de maio de 2011, o Sr. **WALDELINO NÉSPOLI**, ocupante do Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Edificações e Obras – CC-III, nomeado através do Decreto nº 1632, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/06/11**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de junho de 2011.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2117, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

EXONERA A SRTª LUCIANA CAROLINA MILANEZ ARDISSON OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE BENEFÍCIOS – FC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srtª **LUCIANA CAROLINA MILANEZ ARDISSON**, ocupante da Função de Confiança – Chefe de Setor de Benefícios – FC-III, nomeada através do Decreto nº 2025, de 25 de outubro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **06/06/11**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de junho de 2011.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2119, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

EXONERA A SRTª EVALNETE MEDEIROS CEREZA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srta. **EVALNETE MEDEIROS CEREZA**, ocupante do Cargo em Comissão – Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – CC-V, nomeada através do Decreto nº 1867, de 16 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **10/06/11**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2011.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2120, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

NOMEIA A SRTª EVALNETE MEDEIROS CEREZA NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srta. **EVALNETE MEDEIROS CEREZA** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Trânsito – CC-III, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **13/06/11**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2011.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 073/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA RUTH MARIA PIASSAROLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **RUTH MARIA PIASSAROLO** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 032/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **90 (noventa) dias**, no período de **08/05/2011 à 05/08/2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/05/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de junho de 2011.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DALTIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DALTIO** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **30 (trinta) dias**, com início em **19/05/2011** e término em **17/06/2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/05/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de junho de 2011.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SINVAL GASPAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **SINVAL GASPAS** – Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **113 (cento e treze) dias**, no período de **25 de março de 2011 a 15 de julho de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/03/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de junho de 2011.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **31 (trinta e um) dias**, no período de **06 de maio de 2011 a 05 de junho de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/05/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de junho de 2011.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Reginaldo Pizeta Assini Me, para realizar show artístico com a banda Fernando e Reginaldo, no dia 09 de julho do corrente ano, por ocasião da Festa da Comunidade de Alto Richmond, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 07 de junho de 2011.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0002118/2011 08/06/2011

O Prefeito Municipal de VARGEM ALTA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000900/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000006	Dotação
010100.0103100012.001.333901400000		
Órgão	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	
Unidade	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	
Função	01 - Legislativa	
Subfunção	031 - Ação Legislativa	
Programa	0001	
Projeto	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Elemento	333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
Valor	25.000,00	

Ficha	0000010	Dotação
010100.0103100012.001.333903900000		
Órgão	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	
Unidade	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	
Função	01 - Legislativa	
Subfunção	031 - Ação Legislativa	
Programa	0001	
Projeto	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Elemento	333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Valor	26.000,00	

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Ficha	0000002	Dotação
010100.0103100012.001.331901300000		
Órgão	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	
Unidade	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	
Função	01 - Legislativa	
Subfunção	031 - Ação Legislativa	

Programa	0001
Projeto	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento	331901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS Valor 25.000,00

Ficha	0000011	Dotação
010100.0103100012.001.333904600000		
Órgão	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	
Unidade	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	
Função	01 - Legislativa	
Subfunção	031 - Ação Legislativa	
Programa	0001	
Projeto	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Elemento	333904600000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
Valor	26.000,00	

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VARGEM ALTA, 08 de junho de 2011

ELIESER RABELLO ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
PREFEITO - CPF: 756.501.937-20 CONTADOR - CRC- 012178-0

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 18/11, de 08 de junho de 2011.

NOMEIA TATIELE DEPOLO SCHAIDER EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDORA LUZITANIA HERMINIA MACHADO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE, a Srª. TATIELE DEPOLO SCHAIDER** em substituição a Srª LUZITANIA HERMINIA MACHADO, em licença maternidade.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO
Presidente

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

WELLINGTON NETTO RODRIGUES
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: orgaooficial@vargema

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.